Ata da Sessão Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em tempo, na sessão do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, o Sr. Presidente comunicou a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2015/2016 (dois mil e quinze barra dois mil e dezesseis), a saber: **COMISSÃO** DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO :** José Antonio Sampaio Gomes (presidente); Evanilton Oliveira de Souza; Rubenilton Bastos dos Santos; **COMISSÃO** DE **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** José Francisco Almeida Leal (presidente), Gerson Almeida de Jesus, Rubenilton Bastos dos Santos. **COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:** Roberto Almeida de Oliveira (presidente), Nilton de Jesus Mandinga, Antonio Carlos Lima Tanajura. **COMISSÃO** DE **URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:** Ricardo de Jesus Pimentel de Sá (presidente), Samuel de Oliveira Bastos, Nilton de Jesus Mandinga, **COMISSÃO** DE **LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:** Gerson Almeida de Jesus (presidente), Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, Roberto Almeida de Oliveira. **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR:** Nilton de Jesus Mandinga (presidente), Roberto Almeida de Oliveira, José Antonio Sampaio Gomes. **COMISSÃO** DE **ESPORTE, LAZER E CULTURA :** Evanilton Oliveia de Souza (presidente), Antonio Carlos Lima Tanajura, Samuel de Oliveira Souza . **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo n.º 004/2015 – Projeto de Lei nº 001/2015 do Poder Executivo Municipal:** Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, "Hercília Dias Mascarenhas", e dá outras providências; **Processo n.º 005/2015 – Projeto de Lei nº 002/2015 do Poder Executivo Municipal:** Cria e denomina o Centro Municipal de

Educação Infantil – CEMEI, "Professora Iracina Queiroz de Oliveira", e dá outras providências; **Processo n.º 006/2015 – Projeto de Lei nº 003/2015 do Poder Executivo Municipal:** Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, "Linésio Bastos de Santana", e dá outras providências; **Processo n.º 007/2015 – Requerimento do vereador Ricardo Pimentel e outros:** Solicitando ao reitor do IF Bahiano informações referentes à paralisação das obras de construção do IFET em Itaberaba, etc; **Processo n.º 008/2015 – Requerimento do vereador Ricardo Pimentel e outros:** Solicitando à empresa Fraga e Moraes que se manifeste por escrito com relação à matéria veiculada pelo jornal A Tarde do dia 20/01/2015, na qual o prefeito João Filho afirma que exonerou o Sr. Alberto Leal por ter recebido propina da aludida empresa, etc; **Ofício n.º 25/2015 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo / Itaberaba:** Parabeniza à Câmara Municipal pela criação da Comissão Permanente de Esporte, cumprimentando os seus membros; **Ofício n.º 27/2015 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo / Itaberaba:** Convida os membros da Casa Legislativa para as finais da Copa do Abacaxi de Futebol Amador da Zona Rural, nos dias 01 e 08 de março do corrente ano, nas localidades de Alagoas e Vila São Vicente, respectivamente; **Relatório Quantitativo das atividades realizadas pelo Conselho Tutelar no 4.º Trimestre de 2014. COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS: O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, agradeceu a Deus e desejou boas vindas e sucessos para todos os colegas vereadores neste novo biênio em retorno aos trabalhos legislativos; discorreu sobre a temática da reforma das estradas vicinais; registrou que ocorrerá o cascalhamento da estrada da região de Serra Verde; pontuou que nesta região já existia promessas neste sentido, e que agora será efetivado este projeto; disse que continuará realizando cobranças no que se refere ao complemento de obras oriundas do governo estadual e federal que já se iniciaram no município e que se encontram paralisadas; em seguida abordou sobre a realização do calçamento de alguns logradouros que a população aguarda há bastante tempo, passou a

citar os nomes das ruas públicas que precisam ser calçadas; fez menção ao bairro das Malvinas que em breve terá todo o seu calçamento pronto, uma vez que todo o processo para a realização desta obra já fora efetivado; em seguida parabenizou a toda equipe da imprensa da Câmara Municipal, bem como a Mesa Diretora pela publicação do Informativo/2015, que informa a toda população itaberabense o trabalho do poder legislativo, bem como as realizações o vereador estar desempenhando para o desenvolvimento da cidade; **O vereador Luciano Sampaio** saudou a todos, disse estar muito feliz neste retorno dos trabalhos legislativos; discorreu sobre a situação das estradas vicinais; pontuou que muitas vezes o povo da zona rural se sente esquecido e abandonado, por isso o fato destes apresentarem tantas cobranças;discorreu sobre as dificuldades que se encontram no trecho da estrada entre bom viver e Ipoeira; em seguida congratulou-se com a Sra. Jacielma, a Sra. Catiucia, e demais membros da secretaria de educação , que vem realizando um belíssimo trabalho na Educação do Município; agradeceu a Deus pelas chuvas, que traz muitas bênçãos para os moradores das comunidades e povoados, entretanto com as chuvas, salientou que as vias públicas ficam precisando de atenção e reparos; abordou sobre a temática do restabelecimento da televisão do povoado do Alto Vermelho; parabenizou ainda ao amigo Curador, como é amigavelmente conhecido, pela realização da Copa do Abacaxi; parabenizou também as equipes de futebol de Alagoas e Vila São Vicente que chegaram a etapa final do campeonato; **ORDEM DO DIA : Processo n.º 007/2015 – <u>Requerimento</u> do vereador Ricardo Pimentel e outros:** Solicitando ao reitor do IF Bahiano informações referentes à paralisação das obras de construção do IFET em Itaberaba, etc; **Em única discussão: O vereador Ricardo Pimentel** disse que este requerimento é de grande importância, vez que esta obra é de relevância para o Município; salientou entretanto que esta referida obra está parada há bastantes meses; disse ainda que depois da paralisação desta empreitada , não se observou mais manifestações sobre a perspectiva do retorno das atividades desta construção; discorreu

sobre o inicio deste projeto; **O vereador Carlos Tanajura** disse que este requerimento é realmente de grande importância; discorreu sobre a discussão que se tornou em torno da construção do IFET Urbano e Rural em Itaberaba; deixou registrado o seu repudio no sentido de que os líderes desta empreitada permitiram que esta obra foi paralisada; frisou que espera que dentro em breve esta obra volte ao seu reinicio; **O vereador Roberto Almeida** disse que este assunto remete a outro assunto que é a capacidade produtiva do município de Itaberaba; discorreu sobre este tema e disse que o IFET se apresenta como uma das soluções para o estabelecimento de mão de obra qualificada no Município; salientou que tais perspectivas são vitais para o crescimento do município; conclamou a aprovação do referido requerimento em virtude da importância do mesmo para a cidade; **O vereador Rubenilton Bastos** disse que este requerimento é realmente importante, mas que em conversa com o Sr. Edmilson Brandão, foi o Governo Federal que mandou suspender todas as obras; pontuou que o país atravessa uma situação financeira com problemas; e disse acreditar que esta empresa que estava a frente desta obra , não mais continuará dando suporte para a efetivação desta construção; frisou que é favorável ao requerimento e que acredita que respostas a esta questão sejam efetivadas; Em única votação: aprovado por unanimidade dos presentes; **Processo n.º 008/2015 – <u>Requerimento</u> do vereador Ricardo Pimentel e outros:** Solicitando à empresa Fraga e Moraes que se manifeste por escrito com relação à matéria veiculada pelo jornal A Tarde do dia 20/01/2015, na qual o prefeito João Filho afirma que exonerou o Sr. Alberto Leal por ter recebido propina da aludida empresa, etc; **Em única discussão: O vereador Ricardo Pimentel** disse que este requerimento compõe um assunto que foi por demais debatido na imprensa local; disse que a Câmara tem responsabilidade sobre este assunto; pontuou que fora o Prefeito Municipal que apresentou toda a denuncia que desencadeou neste referido fato que compõe o presente requerimento; salientou que é preciso que se realize uma investigação apurada deste episódio, pois há evidencias, a exemplos

de e-mails da empresa mencionada no presente requerimento que relata a propina que seria paga a uma determinada pessoa que muitos consideram como uma pessoa honesta; passou a relatar outros assuntos que compõem estes emails da empresa Fraga e Moraes passada para uma determinada pessoa em Itaberaba; enfatizou que este caso é gravíssimo e precisa-se de investigações por parte desta Casa Legislativa; finalizou dizendo que acredita que haverá a aprovação deste requerimento para que haja transparência nesta Casa Legislativa; **O vereador Carlos Tanajura** disse que este requerimento é realmente muito importante e que acredita que todos os colegas vereadores devem votar favoravelmente pois o compromisso maior deve ser com a verdade dos fatos; salientou que é preciso responsabilizar quem tem a responsabilidade destes fatos; e esclarecer a verdade; disse ainda acreditar que os colegas vereadores que defendem o povo votarão pela verdade; salientou que é passível a decepção se houver algum vereador que vote contra a este referido requerimento; **O vereador Rubenilton Bastos** disse que este requerimento é importante, mas frisou que a bancada do prefeito irá votar favorável , não porque o vereador Carlos Tanajura diz que todos os vereadores tem que votar; pontuou que o colega Carlos Tanajura deve responder pelo voto dele, e respeitar a posição de cada colega nesta Casa Legislativa; enfatizou que cada vereador é responsável pelos seus atos e sabe dar suas devidas satisfações a população; frisou que devido a falta de respeito ao voto de cada um , que é particular, o vereador Rubenilton votará contra este referido requerimento; disse também que se este fato está em poder da Justiça é a Justiça quem irá resolver; disse ainda que o Sr. Prefeito está tranquilo em relação a estes fatos, pois foi o mesmo quem denunciou; disse também que o colega Ricardo é campeão de denuncias vazias; em parte O **vereador Ricardo Pimentel** disse que o colega Rubenilton saiu da temática da discussão e fez menção indevidamente do nome do vereador Ricardo, oportunidade que solicitou a replica; O Sr. Presidente concordou com o colega Ricardo e anunciou que o colega Ricardo terá o seu direito

respeitado; **O vereador Samuel Oliveira** disse que a temática deste requerimento prescreve já um tempo de quarenta e cinco dias; que o prefeito João Filho já apresentou a sua defesa e cabe agora a Justiça Civil e Ministério Público apurar este episódio; solicitou aos colegas de bancada que votem contra este requerimento; **O vereador Evanilton Souza** disse que se colega Ricardo já possui provas em sua mão, não há mais necessidade de apresentar este requerimento nesta Casa, mesmo porque tal matéria é vencida diante do tempo do ocorrido; frisou que a Justiça irá dá o resultado esperado e os culpados serão responsabilizados de acordo os seus atos; **O vereador Luciano Sampaio** disse que o colega Ricardo aponta provas, mas não disponibiliza estas referidas provas para os demais colegas; que votará contra o requerimento; **O vereador José Antonio** disse que este requerimento é realmente importante, enfatizou que respeita o posicionamento de cada colega, que respeita o posicionamento da bancada da qual faz parte, mas que votará favorável ao requerimento; salientou que este requerimento é justo e que busca a transparência da coisa pública; discorreu sobre a temática que compõe o referido requerimento; enfatizou que participara de uma reunião com o Sr, Prefeito e este mostrou-se muito tranquilo em relação a estes acontecimentos; e portanto não há o que se preocupar quanto à gestão deste e ao seu governo; e por isso vota favorável porque não há o que temer; **O vereador Luiz Alberto** disse que o colega Ricardo fala de provas, mas não demonstra estas para os demais vereadores, desafiou ao colega mostrar esta referidas provas, pois quem diz a verdade não tem o que temer; discorreu sobre as posições do vereador da oposição e situação ; enfatizou que se tiver provas que o prefeito apresentou desvios de verbas publicas , certamente não fará mais parte de sua bancada, pois é um cidadão respeitável e honesto, e prima pelo respeito ao próximo; discorreu sobre o processo de lealdade que compõe o ato político; disse que votará contra o referido requerimento; **O vereador Roberto Almeida** disse que o que deu origem a este requerimento apresentado pelos vereador Ricardo Pimentel e

Roberto Almeida é justamente pelo fato de que o Prefeito João Filho acusou o então Secretario Alberto de receber propina da empresa Fraga e Moraes; disse ainda que a referida empresa não apresentou resposta se nega ou afirma a denuncia do Sr. Prefeito; pontuou que o requerimento não questiona a honestidade do Sr. Prefeito, mas apenas quer a elucidação dos fatos denunciados; frisou que é dever desta Câmara investigar e encaminhar as provas à Justiça; disse ainda que na próxima sessão encaminhará um requerimento ao Sr. Alberto para que este possa apresentar as provas requeridas por todos, e se de fato tal acontecer se constituirá uma comissão para dar seguimento a esta investigação da denuncia apresentada pelo Sr. Prefeito; **O vereador Gerson Almeida** disse que esta temática estava em silêncio; e agora a população volta a solicitar esclarecimentos; disse entretanto que esta questão é um caso de policia , e a mesma trará as elucidações pertinentes; seguindo seus tramites legais; discorreu sobre a temática do requerimento; e disse que se o vereador Ricardo não tivesse apresentado este requerimento o vereador Gerson o faria; apresentou suas razões para este seu posicionamento; salientou ainda que é importante que a empresa Fraga Moraes confirme ou não esta referida denuncia; enfatizou que espera que sua bancada respeite o seu posicionamento,mas que votará favorável ao referido requerimento; **O vereador Fredson Oliveira** disse que diante de tantas incoerências apresentadas , o requerimento perde a sua força e desnecessário a sua apresentação; e que portanto votará contra o referido requerimento; disse ainda que o Prefeito João Filho tem trabalhado para o povo e isso incomoda a muitos; **O vereador Alinaldo Bastos** disse que não concorda com a pressão seja de que lado for; pontuou que há muitas diferenças no entendimento desta temática que compõe o referido requerimento; frisou que diante do fatos a confusão ganha força; portanto o presente requerimento é importante e votará favorável a este; **O vereador José Francisco** disse que se abstém da votação deste referido requerimento; **O vereador Nilton Mandinga** disse que por muitas vezes os requerimentos apresentados

pelos vereadores da oposição sofrem rejeição por não ter a maioria na Casa; e que é difícil ver este quadro dos vereadores divididos em suas decisões nesta Câmara; salientou que não sofrerá a pressão de qualquer que seja, e que votará contra o requerimento; **Em única votação**: Reprovado por 07 (sete) votos contra 06 (seis) e 01 (uma) abstenção; E, em nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.**

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

ALINALDO DE SANTANA BASTOS
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
2º Secretário

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vice-Presidente

Ver. ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA

Ver. FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS

Ver. JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Ver. NILTON DE JESUS MANDINGA

Ver. RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ

Ver. ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

Ver. SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA